MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 800/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de rua Aldemir Rodrigues Viana, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar "**Aldemir Rodrigues Viana**", a artéria pública, situada no Distrito de Barra, próximo a Creche, neste Município.

Art. 2º - Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei a referida rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de junho de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **ALDEMIR RODRIGUES VIANA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Aldemir Rodrigues Viana, nascido aos 30 de novembro de 1931, no distrito de Barra em Fortim, filho de Francisco Rodrigues Viana e dona Cosma Rodrigues Viana.

Constituiu família no ano de 1963, casando-se com Maria Rodrigues Viana, dessa união nasceram 06 filhos: Estelita, Aldenir, Ivanilda, Célio, Iraci e Ivânia. Também nasceram Claudemir, Rodrigo, Roberto e Rosimeire de outro relacionamento.

Começou sua vida de trabalho aos 12 anos de idade, para sustentar seus irmãos e sua mãe, pois o pai faleceu jovem. Do mar, Aldemir retirou não somente o sustento de sua família, mas também o necessário para se tornar um empreendedor de sucesso. Tornou-se comerciante, adquiriu vários barcos e diversificou seu patrimônio através de imóveis e outros investimentos. Na medida em que seus negócios cresciam, também ajudava a comunidade local, pois foi gerador de muitos empregos.

Era um homem de pulso forte e coração bom, sempre foi muito procurado para ajudar, em especial pela comunidade pesqueira, pois como era de conhecimento de todos da área, em seus barracões tinha tudo que precisava de peças a combustível, e sempre disponível.

Sr. Aldemir (Como era conhecido) proporcionou uma vida digna a todos os seus filhos. Foi um pai íntegro, generoso e responsável, faleceu no dia 07 de outubro de 2017.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, para que aprovem o presente Projeto de Lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 21 de maio de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-